



## CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Lei Ordinária nº 3550 de 21 de agosto de 2001

Decreto nº 7.977 de 16 de março de 2021

**Biênio 2021-2022**



### ATA – 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMDEMA 2022

Jahu, 14 de dezembro de 2022

1 **ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JAHU/SP, AO DIA 14 DE**  
2 **DEZEMBRO DE 2022**, realizada virtualmente pela plataforma *Jitsi Meet*, com a primeira chamada às  
3 17h30 e a segunda chamada às 17h45. Os conselheiros foram convocados via e-mail nos dias 29 de  
4 novembro, 06 e 14 de dezembro de 2022. Entre titulares e suplentes estavam presentes na reunião  
5 18 (Dezoito) conselheiros, a Secretária Adjunta e um convidado, conforme descritos a partir da linha  
6 179. **Pauta: I - Leitura, votação e assinatura da ata da 20ª reunião ordinária:** A Presidente colocou  
7 em votação a dispensa da leitura da ata da 20ª Reunião Ordinária. Aprovada a dispensa da leitura  
8 sem objeção. Colocou em votação a aprovação da ata da 20ª Reunião Ordinária. Ata aprovada por  
9 unanimidade de votos. **Pauta II – Expediente:** Tópico I – Apreciação do Despacho SEMEIA, Aquisição  
10 do aparelho Tomógrafo de Árvores para SEMEIA (Processo 4739-PG.2021): A Presidente informou  
11 que o Conselho já havia solicitado por meio de Processo Administrativo a aquisição de um aparelho  
12 tomógrafo pela Prefeitura para a Secretaria de Meio Ambiente, sendo de grande valia para os  
13 pareceres realizados pela mesma. Através do Processo 4739-PG.2021 a SEMEIA comunicou o  
14 Conselho que a obtenção do aparelho está aprovada na LOA/2023 da Secretaria e assim que  
15 liberado, será realizada a requisição para a compra do mesmo. Tópico II - Apreciação do Despacho  
16 SHPU, Perturbação de Sossego do estabelecimento Cocoloko Bar (Processo 3512-PG.2022): A  
17 Presidente comunicou a respeito da denúncia de Perturbação de Sossego do estabelecimento  
18 Cocoloko Bar, onde as Secretarias envolvidas utilizaram do Despacho do COMDEMA para dar  
19 continuidade ao processo. Nele, o COMDEMA solicita a verificação dos níveis de ruído em relação ao  
20 estabelecimento e outras providências. No Ofício de resposta enviado pela Secretaria de Habitação  
21 e Planejamento Urbanístico, a mesma expõe a classificação da região em que se encontra o  
22 estabelecimento, sendo predominantemente permitido serviços e comércio. Informa também  
23 quanto a regularidade do estabelecimento, trata-se de atribuição do Setor de Cadastro Imobiliário a  
24 verificação da existência do Alvará de Funcionamento e por fim, para averiguação dos níveis de  
25 ruído, caberia à Secretaria de Meio Ambiente a verificação. A Secretária Mayara informou ainda que  
26 sobre a averiguação dos níveis de ruído, a SEMEIA retornou ao COMDEMA e foi discutido na 20ª  
27 reunião, informando que emitiu várias autuações e notificações. Tópico III - Apreciação do Despacho  
28 SEF, Perturbação de Sossego do estabelecimento Cocoloko Bar (Processo 3568-PG.2022). A  
29 Presidente realizou a leitura do Ofício resposta enviado pela Secretaria de Economia e Finanças, em  
30 que é relatado que a mesma realizou a fiscalização e coibição do funcionamento irregular da casa de  
31 shows desde sua instalação, que foram emitidas diversas notificações, multas, interdições e  
32 realizadas interdições nas entradas do estabelecimento que posteriormente eram descumpridas e  
33 desobedecidas pelo responsável, inclusive com a continuidade da realização de eventos. Devido aos  
34 fatos citados, o Ministério Público ingressou com ação civil pública para a interrupção das  
35 atividades, esta acatada pelo judiciário, acarretando na obrigação de abstenção da realização de  
36 quaisquer atividades e eventos com a aglomeração de pessoas e geração de ruído, sob pena de  
37 multa judicial. No Ofício foi incluído documento da ação judicial do Ministério Público para leitura  
38 dos conselheiros. Tópico IV - Apreciação do Ofício SEMEIA nº 1151/2022, Andamento dos serviços  
39 relacionados aos Pareceres das Câmaras Técnicas e ofícios enviados pelo COMDEMA: A Secretária



## CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Lei Ordinária nº 3550 de 21 de agosto de 2001

Decreto nº 7.977 de 16 de março de 2021

**Biênio 2021-2022**



### ATA – 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMDEMA 2022

Jahu, 14 de dezembro de 2022

40 informou que a resposta foi incluída no relatório dos temas debatidos e ficou decidido que seria  
41 tratado durante a discussão dos temas debatidos. Tópico V - Apreciação do Ofício Águas de Jahu nº  
42 321/2022, Apoio na elaboração de projeto de reflorestamento na captação do Córrego São Joaquim  
43 (Processo 0200013291/2022RP-2). Presidente informou que o Conselho recebeu um Ofício  
44 proveniente da Concessionária Águas de Jahu nº 321/2022 solicitando apoio na elaboração do  
45 projeto de reflorestamento na Captação do Córrego São Joaquim. Ela ainda informou que já havia  
46 conversado com uma das funcionárias da Concessionária e explicou que se trata de uma questão  
47 que pode contar com o apoio do COMDEMA, por meio das Câmaras Técnicas, mas também abriu  
48 convite para colaboração por parte de outra instituição da área. A Presidente ainda informou que já  
49 fora disponibilizado o apoio da FATEC, sendo interessante em temáticas relacionadas ao curso de  
50 Meio Ambiente e Recursos Hídricos, contando com a colaboração dos alunos do curso, na  
51 elaboração do projeto de reflorestamento. Foi enfatizado a responsabilidade da execução do  
52 reflorestamento por parte da Concessionária, contando com o apoio técnico do COMDEMA para a  
53 elaboração do projeto. Por fim, a Presidente propõe o encaminhamento da solicitação para a  
54 Câmara Técnica de Áreas Verdes e Arborização e dentro dela, sejam trabalhados os órgãos que  
55 poderão contribuir com a elaboração do projeto. Foi passada a palavra para Bruna Novak do  
56 Instituto Pró-Terra, que pontuou que o Instituto Pró-Terra havia anteriormente entrado em contato  
57 com a Concessionária, questionando se tratava de um projeto encaminhado a eles anteriormente. A  
58 Presidente informou que pelo Instituto Pró-Terra possuir grande experiência com este tipo de  
59 ações, por indicação, a Concessionária entrou em contato preliminarmente com a entidade, mas  
60 por se tratar de um projeto maior e mais global, optou pelo encaminhamento ao COMDEMA  
61 solicitando auxílio, como indicação de espécies e orientação quanto a melhor maneira de execução.  
62 **Pauta III – Ordem do dia:** Tópico I – Indicação de representantes do COMDEMA para compor o  
63 Grupo de Estudo para implantação das diretrizes do Plano Municipal de Turismo (Ofício SCT nº  
64 537/2022): A Secretária apontou que na reunião passada ninguém havia se manifestado, assim  
65 como não houveram manifestações de interesse por parte dos conselheiros por e-mail, por isso  
66 incluiu novamente a pauta. A Presidente perguntou novamente se alguém teria interesse em  
67 participar. O Sr. Adão manifestou interesse. Devido a necessidade de indicação de duas pessoas e  
68 pela ausência de interesse de um segundo participante, a Presidente se indicou como suplente. Não  
69 houve necessidade da apresentação do ofício. A Secretária se dispôs a verificar a necessidade de  
70 mais dados pessoais dos representantes com a Secretaria de Cultura e Turismo. Tópico II – Ciência  
71 dos conselheiros, parágrafo 6º do artigo 5º do Regimento Interno e agendamento da primeira  
72 reunião de 2023: Pelo mandato dos conselheiros ser de dois anos, a Secretária fez a leitura dos  
73 parágrafos 5º e 6º do artigo 5º do Regimento interno que trata sobre interrupção dos trabalhos do  
74 COMDEMA. A Presidente informou que o projeto de lei que altera a composição dos representantes  
75 do COMDEMA, apreciado nesse mandato pelos conselheiros, está atualmente passando pelos  
76 trâmites administrativos da Prefeitura. Portanto, enquanto o projeto não passar pela Câmara  
77 Municipal, é necessário que o Conselho permaneça ativo, sendo mantida esta gestão no início do  
78 ano que vem. A Secretária completou dizendo que o Processo Administrativo que contém o referido



## CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Lei Ordinária nº 3550 de 21 de agosto de 2001

Decreto nº 7.977 de 16 de março de 2021

**Biênio 2021-2022**



### ATA – 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMDEMA 2022

Jahu, 14 de dezembro de 2022

79 projeto de lei, está na Secretaria de Governo aguardando a revisão do Secretário para posterior  
80 encaminhamento ao Gabinete do Prefeito. Após a assinatura do Prefeito, o processo é encaminhado  
81 à Câmara, cuja primeira reunião acontecerá provavelmente em fevereiro. Espera-se que o mesmo  
82 seja aprovado ou na primeira ou na segunda reunião. A Presidente explicou esse projeto de lei após  
83 ter sido discutido e aprovado pelo COMDEMA, recebeu Parecer Jurídico favorável da Prefeitura,  
84 portando acredita que será encaminhado à Câmara para votação. A Presidente colocou ainda que  
85 para atender essas alterações, a Câmara Técnica de Legislação do COMDEMA revisou e realizou  
86 algumas alterações no regimento interno. No entanto, estas alterações só entrarão em vigor com a  
87 aprovação da nova composição. Em seguida, colocou para discussão sobre a permanência das  
88 reuniões às primeiras terças-feiras do mês, marcando a primeira reunião do ano para dia 07 de  
89 fevereiro, já de maneira presencial. Foi aberto para discussão também o local destas reuniões e a  
90 Presidente dispôs a FATEC como possibilidade, mas ainda propondo a sugestão de um local mais  
91 acessível. Mayara sugeriu o Espaço Pedagógico e Adriana se dispôs a verificar a possibilidade com a  
92 Secretária de Educação. Ficou pré-agendada a primeira reunião para o dia 7 de fevereiro de 2023,  
93 terça-feira, com horário das 17h30 até 19h, com o local a ser definido posteriormente. A Presidente  
94 abriu a palavra aos presentes para manifestações. Ana Paula Turini pontuou que com a possibilidade  
95 de reabertura do Museu, o auditório do mesmo estaria à disposição. Todos concordaram com a  
96 data da primeira reunião de 2023. Tópico III – Apreciação e votação, Proposta da Secretaria  
97 Executiva, Realização de uma apresentação sobre os objetivos e competência do Conselho, funções  
98 e responsabilidades dos conselheiros e organização técnica e administrativa de seus serviços, em  
99 todo início de mandato: Mayara abriu o tópico propondo a elaboração de uma apresentação a ser  
100 realizada em todo início de mandato para os novos membros que irão compor o COMDEMA,  
101 contemplando informações pertinentes do Regimento, enfatizando a importância do engajamento e  
102 participação dos membros do COMDEMA e para se conhecer suas competências e capacidades de  
103 atuação. Ficou definido a elaboração da apresentação para a nova gestão. Tópico IV – Apreciação e  
104 votação, Parecer da CTLA, Atualização do Regimento Interno do COMDEMA: Foi aberto o  
105 documento com as alterações realizadas no regimento interno, já pontuado no tópico II desta  
106 reunião. A Presidente lembrou aos presentes a respeito da Lei de criação do COMDEMA de 2001,  
107 que a alteração no Regimento já está contemplada a nova composição do Conselho. A Presidente  
108 informou então que foi enviada via e-mail aos membros da CTLA, para revisão e discussão a  
109 atualização do Regimento Interno, que posteriormente foi tratada em uma reunião da CT, no dia 29  
110 de novembro de 2022. No Capítulo II, destacadas em amarelo estão indicados 2 (dois)  
111 representantes de secretarias municipais distintas, incluído o texto ‘prioritariamente das áreas de  
112 agricultura, planejamento ou habitação’, mais correlatas às questões ambientais do município.  
113 Outra diretriz inserida (XXII) está dentro do Capítulo III, tratando dos direitos e deveres dos  
114 Conselheiros do COMDEMA, foi incluído texto para contemplar o a nova lei municipal relativa ao  
115 FUNDEMA. No Capítulo IV, é lido o artigo 14º, que diz respeito a situações em que não houveram  
116 indicação de representantes das entidades de determinados segmentos nos prazos estabelecidos;  
117 discute-se o que pode ser feito para resolver esse tipo de situação. Na sugestão foi incumbido do



## CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Lei Ordinária nº 3550 de 21 de agosto de 2001

Decreto nº 7.977 de 16 de março de 2021

**Biênio 2021-2022**



### ATA – 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMDEMA 2022

Jahu, 14 de dezembro de 2022

118 Prefeito, com apoio da Secretário de Meio Ambiente, preencher essa indicação. Em específico nessa  
119 alteração, a Presidente solicitou que todos refletissem se é interessante ou não, partir do Prefeito a  
120 finalização dessas indicações e se não for interessante, pediu por sugestões. Na sequência, outra  
121 proposta de alteração está no parágrafo 6º, que diz respeito a emissão de atos administrativos pelo  
122 COMDEMA, a Presidente colocou que tendo em vista que o COMDEMA é um órgão consultivo,  
123 questiona-se se ele de fato pode expedir estes documentos. A Presidente acredita que não, uma vez  
124 que o Conselho não é um órgão deliberativo, propondo então a retirada deste parágrafo, caso o  
125 Conselho não se torne deliberativo. Na Seção III, artigo 39º, trata de definir a Secretaria Executiva,  
126 órgão de apoio ao COMDEMA, que é responsável por gerar condições para seu efetivo  
127 funcionamento e bom desenvolvimento de suas atividades; no seu parágrafo 2º, estabelece a  
128 Secretaria Executiva não precisa necessariamente ser um dos conselheiros indicados, permitindo ser  
129 servidores municipais indicados pelo Secretário de Meio Ambiente, como as atuais, Tabita e Mayara.  
130 Explicou que para o COMDEMA funcionar corretamente, há custos, como impressão de  
131 documentos, arquivos, tempo de trabalho, etc, e esses trabalhos são custeados pelo Orçamento  
132 Municipal, na figura da Secretaria de Meio Ambiente. Na Seção IV, que diz respeito às Atribuições  
133 Câmaras Técnicas, especificamente sobre o FUMDEMA, foi adicionado o item IX, que atribui às  
134 Câmaras Técnicas, propor diretrizes prioritárias ou emergenciais para a aplicação dos recursos do  
135 FUMDEMA. Na “Subseção III – Da Câmara Técnica de Planejamento e Gestão Sustentável”, Câmara  
136 criada para a adequação à nova quantidade de membros do COMDEMA, a Presidente salientou que  
137 as Câmaras Técnicas são formadas por membros do COMDEMA, mas podem ser chamados outros  
138 especialistas para auxiliarem em suas atividades e nesta Subseção, no artigo 53º, inciso VIII, foi  
139 incluído a atribuição de propor a aplicação de recursos do FUMDEMA. Para finalizar, a Presidente  
140 informou que no parecer foi colocado que as inserções acima citadas são alterações necessárias  
141 mediante a alteração de cadeiras do COMDEMA. Ela colocou ainda que este Regimento Interno será  
142 aprovado em plenária para se tornar vigente, após a aprovação da Lei que altera a composição dos  
143 membros do Conselho. A Presidente abriu a palavra aos presentes para manifestação. O Sr. Roberto  
144 fez uso da palavra, questionando se as contribuições deveriam ser discutidas hoje. A Presidente  
145 respondeu que por se tratar de uma alteração que depende da aprovação da Lei, não entrará em  
146 vigor agora, por isso poderá ser discutida em futuras reuniões, mas que os presentes poderiam se  
147 manifestar agora. O Sr. Roberto, complementa dizendo sobre a ausência de nomeações (Capítulo IV,  
148 artigo 14º), que não deveriam ser indicados pelo Prefeito e sim disponibilizado mais tempo para as  
149 instituições realizarem suas nomeações. A Sra. Sandra concordou com o apontado pelo Sr. Roberto,  
150 dizendo que as indicações poderiam ser utilizadas para fins políticos, não devendo ficar como  
151 competência do Prefeito. A Presidente Valéria então conclui dizendo que então seria necessário  
152 discutir a questão do segundo chamamento e após ele, o COMDEMA poderia indicar um  
153 representante/ órgão/ instituição. Ela complementa dizendo ainda que o objetivo da diminuição do  
154 número de cadeiras teria a finalidade de efetivar aqueles que tem vontade de participar e contribuir  
155 com o Conselho, o que já fora discutido em outros momentos: o Conselho pode contar com 30/40  
156 membros, mas a participação efetiva nas Câmaras Técnicas, lugares e reunião não conta com a



## CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Lei Ordinária nº 3550 de 21 de agosto de 2001

Decreto nº 7.977 de 16 de março de 2021

**Biênio 2021-2022**



### ATA – 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMDEMA 2022

Jahu, 14 de dezembro de 2022

157 mesma quantia de participantes. Muitos órgãos e instituições indicam representantes que não tem  
158 tanto interesse em participar. Ao mesmo tempo, a Presidente evidencia que a última gestão foi mais  
159 tácita na remoção de membros, cabendo à Tabita e a Mayara chamar a atenção dos representantes  
160 que muito se ausentavam das reuniões; ao fazer isso, as instituições começam a ficar mais atentas e  
161 participativas. No entanto, as alterações teriam a finalidade de atrair entidades e organizações que  
162 de fato querem trabalhar em prol do Meio Ambiente. A Presidente sugeriu então deixar e propor as  
163 alterações para que em fevereiro de 2023 aconteça a votação para a alteração do Regimento. Uma  
164 vez que a alteração na Lei ainda não foi concluída, a votação e as alterações no Regimento Interno  
165 ficaram para serem discutidas na primeira reunião de 2023. Neste período, os membros poderão  
166 enviar as contribuições e apontamentos que julgarem necessários também via e-mail. A Sra. Mayara  
167 se propôs então enviar aos membros o Regimento atualizado para que possam ser estudadas as  
168 alterações. Tópico V – Apreciação e votação, Parecer da CTAVA, Árvore Pau d’alho no 27º Batalhão  
169 de Polícia Militar do Interior. A Presidente fez a leitura do Parecer da CTAVA de 12.12.2022. Ela  
170 completou dizendo que se trata de um assunto já discutido no COMDEMA, solicitado pelo 27º  
171 Batalhão da Polícia Militar. A Presidente fez a leitura do Parecer devido à ausência do Coordenador  
172 da CT responsável, na reunião. Foram lidas as características da espécie arbórea e apresentadas  
173 fotografias do estado fitossanitário atual do indivíduo arbóreo em questão, que apresenta indícios  
174 de senescência, além da presença de colônias ativas de cupim em raízes expostas, outras áreas já  
175 em estado avançado de decomposição e regiões com ocos. No Parecer da CTAVA é colocado que  
176 para as considerações finais foram levadas em conta, a avaliação visual dos membros e um último  
177 parecer de 14 de outubro de 2022, que menciona o ‘perigo de queda iminente (PQI)’, constante no  
178 Processo. Deste modo, os membros da CTAVA se manifestaram favoráveis à solicitação de  
179 supressão do indivíduo arbóreo, mas incluíram uma manifestação sobre essa situação, sendo: Que  
180 Coordenação da CTAVA anterior, colocou no Parecer técnico sobre essa mesma árvore, aprovado  
181 em plenária ainda neste mandato, elencando providências que deveriam ser tomadas, também  
182 foram analisadas a sanidade da árvore e solicitado intervenções para manutenção do indivíduo.  
183 Visto o agravamento das condições, acredita-se que tais intervenções não tenham sido realizadas.  
184 No parecer em questão, a Câmara Técnica ressalta que a realização de um exame de tomografia  
185 específico para árvores poderia contribuir para a conclusão do real comprometimento do tronco e  
186 seu risco de queda – ação também recomendada anteriormente, mas não realizada por nenhum  
187 dos interessados. O Parecer é então finalizado com a recomendação de análise preliminar da  
188 realização da supressão devido ao porte do mesmo e o risco de acidente durante o procedimento,  
189 que deve ser realizado por profissionais especializados e com equipamentos adequados. A  
190 Presidente faz também algumas observações: que não houve interesse de realização de  
191 manutenção do indivíduo recomendadas em pareceres anteriores, o que poderia ter solucionado o  
192 problema sem a necessidade de supressão solicitada de uma espécie de grande porte como o Pau-  
193 d’Alho; outra questão apontada foi a consulta do posicionamento do COMDEMA para uma árvore  
194 que não está localizada em área pública, mas no interior do Batalhão. Com isso, a Presidente aponta  
195 que muitas vezes o COMDEMA é consultado, mas suas considerações não são realizadas, ou ainda



## CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Lei Ordinária nº 3550 de 21 de agosto de 2001

Decreto nº 7.977 de 16 de março de 2021

**Biênio 2021-2022**



### ATA – 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMDEMA 2022

Jahu, 14 de dezembro de 2022

196 em situações que não podem ser previstas, a responsabilidade acaba sendo redirecionada ao  
197 Conselho – como uma árvore que acaba caindo sem motivos aparentes. Enquanto isso, árvores que  
198 ‘parecem’ estar com risco de queda podem na verdade permanecer como estão por mais de 20  
199 anos. A certeza na elaboração dos laudos e na comprovação do estado estrutural das árvores só  
200 seria alcançada por meio de exames de tomografia realizados com equipamento adequado, que se  
201 espera que seja adquirido no ano de 2023. Na última visita técnica realizada no Batalhão, a  
202 Presidente ainda relata a preocupação dos vizinhos do prédio, que colocam o temor de acidentes  
203 provocados pela árvore e seus aparente riscos – que acabam não sendo precisamente previstos,  
204 pela ausência de equipamentos adequados de análise técnica. Por fim, a Presidente sugere que para  
205 o ano de 2023 e para a próxima gestão do COMDEMA, sejam revistas ações que o COMDEMA deve  
206 realizar, como vistorias em áreas que não sejam públicas. A palavra então é passada para o  
207 Secretário Giovanni. Ele começa agradecendo pelo trabalho da CTAVA, como uma das Câmaras  
208 Técnicas mais ativas do Conselho. Retomando o que fora dito pela Valéria, o Sr. Giovanni aponta a  
209 pressão gerada pela situação ao COMDEMA e a Secretaria de Meio Ambiente, quando se trata de  
210 uma área estadual que possui autonomia para realizar ações como a supressão da árvore sem a  
211 necessidade de autorização dos órgãos municipais. Tanto Secretaria de Meio Ambiente e  
212 COMDEMA acabaram entrando na situação devido a relevância da espécie – dificilmente  
213 encontrada na área urbana. O assunto veio à tona novamente via Processo Geral relatando o ‘Perigo  
214 de Queda Iminente’ emitido pelo Corpo de Bombeiros que depois foi descaracterizado através de  
215 Ofício enviado posteriormente. Com isso, tanto SEMEIA quanto COMDEMA acabam ficando no meio  
216 de uma situação extremamente delicada – por conta do grande porte e condições - gerando um  
217 desconforto desnecessário. Assim, para evitar futuros problemas que poderiam ser evitados, a  
218 questão é retomada pela premissa de que a árvore se encontra em área interna e, portanto, não é  
219 responsabilidade da SEMEIA e do COMDEMA interferir na situação. O Secretário apontou que  
220 realizou conversas com profissionais especializados na realização de tomografia de árvores, orçando  
221 o custo de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para o indivíduo arbóreo localizado no interior  
222 do Batalhão – custo este que não cabe aos órgãos municipais desembolsarem, uma vez que se trata  
223 de área interna estadual. Buscou-se outras alternativas, mas sem sucesso. Durante a conversa com  
224 o profissional, inclusive, o mesmo relatou ao Sr. Giovanni a necessidade de realizar a tomografia não  
225 só na base do tronco, mas também em pontos mais acima. Por fim, ele finaliza sobre o andamento  
226 da aquisição do equipamento, que foi liberado, que é esperado a partir do ano que vem – com as  
227 devidas capacitações – e que auxiliará na análise visual dos indivíduos arbóreos. A palavra é então  
228 passada ao Sr. Roberto que aponta sobre as análises técnicas realizadas anteriormente, onde uma  
229 delas ocorreu devido à árvore estar próxima de outra espécie (um ipê) – localizada em área pública  
230 – que passaria por vistoria técnica. Com isso, ele aponta a pertinência da colocação da Presidente  
231 quanto a realização de vistorias apenas em áreas públicas. Continuou informando que na época do  
232 primeira Parecer, a realização de intervenções poderia minimizar e até mesmo acabar com os  
233 problemas, o que não ocorreu. Isso agravou ainda mais as condições do indivíduo e atualmente,  
234 devido ao maior risco de acidentes, é recomendada a supressão da árvore. Apontou a necessidade



## CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Lei Ordinária nº 3550 de 21 de agosto de 2001

Decreto nº 7.977 de 16 de março de 2021

**Biênio 2021-2022**



### ATA – 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMDEMA 2022

Jahu, 14 de dezembro de 2022

235 de maior criticidade em relação às atividades e organização das ações do COMDEMA, considerando  
236 as condições nas quais o Conselho e Município dispõe. Ele finaliza lembrando do projeto  
237 “Arborização Mais Segura” que prevê a doação de árvores de 1,5m de altura realizado pela CPFL,  
238 enquanto se observa que alguns munícipes realizam plantios sem nenhum critério em avenidas e  
239 canteiros centrais, por exemplo. Concluiu colocando que espera que se faça um Plano de  
240 Arborização Urbana no Município de Jahu para evitar essas situações de plantio e conservação de  
241 árvores deficientes e que o projeto de lei, denominado Código de Arborização tenha disposto a  
242 proibição de determinadas espécies em determinados locais. O Sr. Giovani complementa a respeito  
243 do projeto da CPFL citado pelo Sr. Roberto, que consiste no levantamento das árvores inadequadas,  
244 sua retirada e posterior compensação (geralmente adotada como 25 árvores doadas para 1  
245 retirada). Foram realizadas reuniões para alinhar a minuta, principalmente quanto à compensação  
246 ambiental. O problema se dá pela medida de valor ambiental das árvores de grande porte (as que  
247 geralmente causam problemas) e como é difícil mensurar sua compensação. O Secretário recebeu  
248 como respostas que o máximo de doação de mudas como compensação ambiental, seriam 25 (vinte  
249 e cinco). Ele informou que irá respondê-los com estas e outras considerações, além das discussões  
250 quando a troca de redes elétricas mais antigas – que facilitarão o manejo da arborização e  
251 permitirão que os estratos fossem aumentados evitando que a arborização fosse “arbustizada”. O  
252 Secretário aponta ainda que não obteve resposta favorável no e-mail, que a minuta ainda está  
253 aberta e assim que for fechada, será trazida para o COMDEMA, seja em reuniões ou mesmo no  
254 grupo do Conselho para a ciência dos membros. Mesmo que o acordo possa ser rompido, é  
255 necessário que o mesmo seja justo com a arborização. Ainda sobre as discussões quanto a  
256 compensação ambiental, a Presidente complementou dizendo que a valorização colocada  
257 geralmente servia para municípios menores e acredita que Jahu acabe tendo mais problemas  
258 relacionados às questões de arborização por se tratar de um município maior. O Secretário apontou  
259 que não irá ceder a compensação de 25 por 1 a primeiro momento e que a prioridade seria para a  
260 região central, que já dispõe do censo e dos déficits da região, e que equipamentos necessários já  
261 estariam encaminhados – como a máquina de cortar calçadas. A intenção é de melhorar a  
262 arborização partindo da região Central. A palavra é passada à Sra. Sandra Regina. Ela relata o caso  
263 de um morador que estava acompanhando a vistoria dos técnicos no 27º Batalhão, em que dias  
264 antes da reunião, ela esteve na quitanda localizada na rua do Batalhão e pôde presenciar o  
265 desespero do senhor quando começou a chover muito forte, preocupado com acidentes que  
266 poderiam ser provocados com a queda da árvore. Sandra questionou se haveria a possibilidade de  
267 tomar uma medida provisória, como a poda. A Presidente respondeu relatando a necessidade de  
268 apoio tanto do Corpo de Bombeiros, devido ao grande porte, como da CPFL, por estar localizada  
269 num local onde passam redes de energia. O assunto já foi discutido com a Coordenadora da CPFL,  
270 como a necessidade do desligamento da energia na Rua Rangel Pestana. O Sr. Giovani  
271 complementou dizendo que assim que a SEMEIA receber este Parecer do COMDEMA, se  
272 posicionará evidenciando que a responsabilidade do manejo não é exclusiva do Município pela  
273 árvore estar localizada na área interna do Batalhão. Outra situação semelhante colocada por ele



## CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Lei Ordinária nº 3550 de 21 de agosto de 2001

Decreto nº 7.977 de 16 de março de 2021

**Biênio 2021-2022**



### ATA – 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMDEMA 2022

Jahu, 14 de dezembro de 2022

274 ocorreu na Companhia próximo à Santa Casa, quanto ao levantamento de copa das árvores  
275 próximas ao prédio da Polícia. Foram realizadas análises e recomendações detalhadas, mas o serviço  
276 realizado não foi bem feito e meramente seguiu as recomendações. Em casos como estes, tanto  
277 Corpo de Bombeiros como a Polícia Militar possuem autonomia para realizar ações de correção, e o  
278 Município presta apenas o suporte, com a mobilização de pessoal para limpeza e afins, uma vez que  
279 não consegue realizar nem mesmo a poda nestas situações. A Presidente apresenta o Soldado  
280 Brancaglioni da Polícia Militar, que por meio do chat de mensagens informou que ficou responsável  
281 em encaminhar o que fora discutido nesta reunião ao Comandante. É passada novamente a palavra  
282 ao Sr. Giovanni, que agradece a parceria e apoio do Corpo de Bombeiros em situações em que se faz  
283 necessário a presença, que o trabalho é sempre feito de forma conjunta, e o Pau-d'Alho em questão  
284 é uma situação delicada, devido a relevância já discutida anteriormente. A questão são os limites de  
285 atuação que os órgãos municipais possuem em situações como esta do Batalhão. A Presidente  
286 salientou que o soldado faz parte da Polícia Militar e não do Corpo de Bombeiros. É aberta a votação  
287 aos membros presentes quanto a aprovação do parecer. Votação aprovada por unanimidade. O  
288 parecer será então encaminhado ao Batalhão via e-mail. Tópico VI – Apreciação e votação, Relatório  
289 da Secretaria Executiva: Temas Debatidos e Resultados Alcançados pelo COMDEMA no mandato  
290 2021-2022, período set./2021 à nov./2022: A Presidente perguntou ao Secretário se o assunto  
291 poderia ser discutido na primeira reunião de 2023, uma vez que a reunião já havia passado do  
292 horário. Ele concordou, uma vez que se refere aos trabalhos do ano de 2022. Fica então decidido  
293 que o tópico será discutido na primeira reunião de fevereiro de 2023. A Secretária Mayara irá enviar  
294 o Relatório junto com o Regimento Interno, para que todos os membros possam ler e fazer  
295 apontamentos na próxima reunião. O Secretário apontou que está sendo finalizado o relatório com  
296 as ações da SEMEIA de 2021-2022, assim que finalizado, o mesmo também será enviado no grupo  
297 do COMDEMA, para terem ciência das ações desenvolvidas pela Secretaria. É aberta a palavra aos  
298 presentes para considerações finais. O Sr. Giovanni pontua novamente agradecendo o período  
299 trabalhado nesta gestão, período que também se tornou Secretário. Para ele, o COMDEMA é um  
300 Conselho com várias cabeças pensando juntas em prol do meio ambiente e por isso faz um apelo,  
301 para que o COMDEMA possa provocar a Secretaria de Meio Ambiente por meio das Câmaras  
302 Técnicas, tornando-se um 'motor' para que mudanças positivas possam ser realizadas, ainda que  
303 seja um órgão consultivo e finaliza desejando um bom ano a todos. A Presidente finaliza  
304 agradecendo a todos que trabalharam nesta gestão. Foi um ano de muitas conquistas, com vários  
305 objetivos alcançados, e muito a melhorar, como o fato do COMDEMA se tornar um órgão  
306 fiscalizador e auxiliador, não apenas consultivo, como estava sendo durante este mandato. A  
307 reunião é finalizada com os desejos de boas festas a todos os membros.

308

309 Ana Paula Turini da Costa Neves – Secretaria de Cultura e Turismo

310 Adão Valdemir Levorato - Comunidade Discente do Ensino Superior (Fatec Jahu)

311 Adriana de Lourenço - Secretaria de Educação

312 Angela Maria Alves Bonini - Sistema S (SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial)



## CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Lei Ordinária nº 3550 de 21 de agosto de 2001

Decreto nº 7.977 de 16 de março de 2021

**Biênio 2021-2022**



### ATA – 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMDEMA 2022

Jahu, 14 de dezembro de 2022

- 313 Bruna Novak - "Organizações Não Governamentais (Instituto Pró-Terra)
- 314 Carolina Rizzo Andrioli - 20ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB Jaú)
- 315 Deivide Alexandre Turolla - Associação de Moradores de Bairro (Distrito de Potunduva)
- 316 Denilson Heladio Vitti - Associação dos Produtores Rurais (Associcana)
- 317 Ederson Carlos Manzini - Setor Imobiliário e da Construção Civil (Imobiliária Manzini)
- 318 Giovani Mineti Fabrício - Secretaria de Meio Ambiente
- 319 Gislaine Terezinha Capra Simões - Instituição de Ensino Fundamental e Médio (CAIC)
- 320 Jair Guarnieri - Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico
- 321 José Roberto Pena - Associação ligada ao setor do comércio, indústria ou serviços (Sincomércio)
- 322 José Sampaio - Associação dos Produtores Rurais (Associcana)
- 323 Leonardo Gonçalves de Oliveira - Instituição de Ensino Superior (Unoeste)
- 324 Natália Arias Galastri - Faculdade de Tecnologia de Jahu – FATEC
- 325 Sandra Regina Chiosi Gomes - Associação de Moradores de Bairro (Residencial Frei Galvão)
- 326 Valéria Lopes Rodrigues - Faculdade de Tecnologia de Jahu – FATEC
- 327 Mayara Olivato Milani - Secretária Adjunta (Secretaria de Meio Ambiente)
- 328 Soldado João Paulo Brancaglion - 27º Batalhão de Polícia Militar do Interior